

ATA N° 1794 Fls 01
SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da quadragésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antonio Olinto, realizada às dezenove horas do dia 26 de fevereiro de dois mil e dezoito. Primeiro Período Legislativo. Primeiro Semestre. Legislatura 2017/2020. Décima quarta Legislatura.

Presidente: ANIBELI CORDEIRO

Secretário: TANIA MARA MACHIA VELLI

Cumprimentando os Vereadores e o público presente, o Presidente declarou aberta a quadragésima segunda Sessão Ordinária da Legislatura 2017/2020. Justificada a ausência do Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino, conforme assinatura no livro de presenças. Iniciando, o Presidente solicitou à Secretaria que fizesse a leitura da Ata nº 1793. Aprovado requerimento formulado pelo Vereador Wilson Napoleão Guenze solicitando a dispensa da leitura da Ata. Em seguida o Presidente pronunciou: Senhores Vereadores, está em discussão a Ata nº 1793. Não houve manifestação contrárias. Diante disso, o Presidente proferiu: Senhores Vereadores, está em votação a Ata nº 1793, não havendo manifestações contrárias a **ATA 1793 FOI APROVADA.**

Nos Expedientes do dia constou-se:

Ofício 026/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei 125/2018 que; **CONCEDE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A CONSUMIDORES RESIDENCIAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Ofício 035/2018 da 12º Zona Eleitoral de São Mateus do Sul, agradecendo a colaboração na revisão do eleitorado e cadastro dos dados biométricos;

Convite do Banco SICOOB para Assembleia Geral.

Ordem do Dia:

Votação da Emenda Modificativa 01/2018 ao Projeto de Lei 123/2018 de autoria do poder Executivo que “**ALTERA A CARGA HORÁRIA E MODIFICA VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. O Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a leitura da Emenda Modificativa.

Após a leitura colocou a Emenda em Discussão.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: cumprimentou os Vereadores e o público presente. Em seguida questionou sobre o cargo de controlador interno, haja vista que no Projeto de Lei não ficou bem clara a redação, quando refere-se a criação do referido cargo, pois, o cargo já existe no quadro de Cargos do Município e é exigência que seja um cargo efetivo.

VEREDOR ANIBELI CORDEIRO: Informou que esse Projeto de Lei está sendo votado para regularizar a forma de remuneração do controlador, e que o cargo já existe. Inclusive o atual controlador interno está se aposentando e será substituído, o próximo que assumir já estará enquadrado e amparado pela nova Lei. E que não será aumento de valor, será pago o que é justo, pois, o Controlador Interno responde pelos atos assinado.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: Agradeceu o Vereador Anibeli e enfatizou que era essa sua dúvida, pois, já como é de conhecimento de todos, o Tribunal de Contas do Estado exige que o cargo de Controlador Interno seja ocupado por servidor efetivo e não comissionado. Questionou ainda, sobre o valor pago ao Controlador Interno e se está previsto no orçamento do Município, e caso a alteração do valor não comprometeria às finanças do Município.

Após discussão o Presidente colocou a Emenda em votação, pronunciando: Está em votação a Emenda Modificativa 01/2018 ao Projeto de Lei 123/2018, quem for a favor permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações contrárias a Emenda Modificativa 01/2018 foi aprovada por unanimidade.

Primeira Votação do Projeto de Lei 123/2018 de autoria do poder Executivo que “**ALTERA A CARGA HORÁRIA E MODIFICA VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. O Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a leitura do Projeto de Lei.

ATA N° 1794 Fls 02
SESSÃO ORDINÁRIA

Após a leitura colocou o Projeto de Lei em Discussão.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: Enfatizou a importância do Projeto e que a carga horária necessitava da adequação, pois, os valores que estavam sendo pagos estavam defasados inviabilizando os profissionais de exercerem os cargos com qualidade. Enfatizou ainda, a importância do cargo de assessor jurídico, assim como os demais cargos, e que com a adequação dos valores será possível prestar um trabalho com melhores condições. Lamentou que, o Projeto foi elaborado de forma casada, incluindo todos os cargos. Afirmou que é favorável a redução da carga horária do Assessor Jurídico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e da adequação da remuneração do Assistente Social, mas, quanto a alteração da remuneração do Controlador Interno é totalmente contra, pois, o valor que será pago a mais vai pesar nas contas do Município. Lamentou que não poderá votar contra o Projeto, pois, estaria prejudicando os demais cargos e caso o Projeto estivesse separado, seria contra a alteração da remuneração do Controle Interno. Para concluir afirmou que é favorável ao Projeto por motivo dos outros cargos.

Após discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, pronunciando: Está em primeira votação o Projeto de Lei 123/2018, quem for a favor permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações contrárias o Projeto de Lei 123/2018, foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

Votação da Emenda Aditiva 01/2018 ao Projeto de Lei 124/2018 de autoria do poder Executivo que **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a leitura da Emenda Modificativa.**

Após a leitura colocou a Emenda em Discussão. Não havendo discussão, o Presidente colocou a Emenda em votação, pronunciando: Está em votação a Emenda Modificativa 01/2018 ao Projeto de Lei 123/2018, quem for a favor permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações contrárias a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade.

Primeira votação do Projeto de Lei 124/2018 que, **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; O Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a leitura do Projeto de Lei.**

Após a leitura colocou o Projeto de Lei em Discussão.

Não houve manifestação para discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, pronunciando: Está em primeira votação o Projeto de Lei 124/2018, quem for a favor permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações contrárias o Projeto de Lei 123/2018, foi aprovado por unanimidade em primeira votação

Primeira votação do Projeto de Lei 126/2018 que, **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO A ASSOCIAR-SE À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PR; O Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a leitura do Projeto de Lei.**

Após a leitura colocou o Projeto de Lei em Discussão.

Não havendo manifestação para discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, pronunciando: Está em primeira votação o Projeto de Lei 126/2018, quem for a favor permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações contrárias o Projeto de Lei 126/2018, foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

Não havendo mais matérias para Deliberação na Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, iniciando pelo Vereador Jurandir Ferreira Alves.

ATA N° 1794 Fls 03
SESSÃO ORDINÁRIA

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES: Cumprimentou os nobres Vereadores e o público presente. Em seguida fez um breve comentário sobre o Projeto da iluminação pública, principalmente quanto a tarifa de iluminação da área rural que vem sendo cobrada pelo Município e sobre o Projeto de Lei que prevê a isenção da cobrança para os moradores da zona rural. Enfatizou que, a cobrança por parte da população é muito grande, e que pesquisou para saber o que é Direito ou não, e que duas pessoas consultadas afirmaram que não se pode cobrar por um produto que não está sendo entregue. Como não existe iluminação pública no interior, a cobrança olhando por esse lado passa a ser indevida. Lembrou que a justificativa para ser aprovada a Lei que, pessoas que vem para a cidade passam a utilizar o serviço, mas, segundo ele, a justificativa não é plausível, pois, nem todos vem para a cidade no período noturno. Sugeriu que seja estudado a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que, cada cidadão possa escolher o serviço e pagar por ele, ficaria a critério de cada usuário, pois, a maioria dos usuários não reclamou do valor, mas, sim que não possui o serviço. Comentou ainda, das cobranças injustas que vem sofrendo por parte da população, pois, muitas tem dificuldade de entender o processo e acabam cobrando de forma indevida dos Vereadores. Citou exemplo dos comentários da entrega de material escolar e do comparativo feito com a cobrança da tarifa de iluminação pública. Sugeriu ainda, que os Vereadores deveriam se reunir e juntos debaterem uma solução para esse problema que vem provocando desgastes nos Vereadores, Prefeitos e Secretários. Finalizando agradeceu a presença dos visitantes desejando Boa noite a todos.

VEREADOR JOÃO ISSACARD BORBA: Agradeceu a presença dos visitantes e desejou uma Boa noite a todos.

VEREADOR MARINALDO SCHIMIDT LEMES: Agradeceu a presença dos visitantes e desejou uma Boa noite a todos.

VEREADOR CESAR RONALDO WOLOCHEN DE CAMARGO: Agradeceu o Prefeito Municipal Fábio S. Machiavelli por atender parcialmente sua Indicação realizada no ano 2017. Lembrou que, na ocasião solicitou melhoria na estrada que liga Linha Munhoz até a Linha São João, através de patrolamento, empedramento, alargamento e a construção de uma ponte, no local havia um bueiro que estava em péssimo estado de conservação. Afirmou que, acompanhou as obras e pode observar que o bueiro estava em condições precárias ao ponto que o material retirado não pode ser utilizados para outra finalidade. Comentou ainda, que estará aguardado a conclusão das obras do local. Finalizou agradecendo a presença dos visitantes e desejando uma Boa noite a todos.

VEREADOR ANIBELI CORDEIRO: Relatou que esteve presente na obra, foi num dia chuvoso e por esse motivo a conclusão dos trabalhos na estrada ficou para ser realizada em outro dia.

VEREADOR JOSE CLEOMAR MACHIAVELLI: Comentou sobre o Projeto da Iluminação pública, salientou que é um Projeto polêmico, que na ocasião votou favorável à cobrança. Informou que a referida isenção é Lei do ano 2003 da época em que foi Prefeito, na ocasião cobrava-se da cidade e isentava na zona rural. Comentou ainda, que recentemente foi aprovado o Projeto de Lei o qual revogava a isenção da cobrança, pois, o Tribunal de Contas vinha cobrando do Município, pois não pode deixar de arrecadar caracterizando renúncia de receita. Informou que, o custo de cada lâmpada instalada fica em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e que o Município precisa ter recursos financeiros para essas melhorias. Comentou que deu entrada o Projeto de Lei revogando a cobrança da tarifa de iluminação pública da área rural, que votará favorável a isenção e tudo voltará como era antes. Concluiu agradecendo a presença de todos e desejando Boa noite.

VEREADOR WILSON NAPOLEÃO GUENZE: Enfatizou que, é favorável a revogação da Lei que permite a cobrança da iluminação pública na área rural. Justificou que votou favorável à aprovação, mas, devido a muitos questionamentos quanto a legalidade da cobrança, acha mais viável a isenção para evitar maiores problemas. Para concluir agradeceu a presença dos visitantes e desejou uma Boa noite a todos.

VEREADORA TANIA MARA MACHIAVELLI: Justificou que os Vereadores não aprovam Projetos que não estejam amparados por Leis. Comentou que, o Tribunal de Contas estava cobrando a legalização da iluminação pública, por esse motivo foi provado o Projeto, alegou que a cobrança

ATA N° 1794 Fls 04
SESSÃO ORDINÁRIA

da tarifa de iluminação pública área rural foi um equivoco e que será analisado e a Lei será revogada. Explicou que, há localidades que possuem iluminação pública e outras não, e a cobrança deve ser geral, não é permitido cobrar só da localidade que possui o serviço. Demonstrou sua indignação com pessoas que usam fake no facebook para falar mal do Prefeito e da Administração, dos Vereadores e convidou o responsável para conhecer a realidade do Município antes de criticar o trabalho dos gestores. Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Prefeito Municipal, principalmente na aquisição dos kits escolares, ressaltando a importância de promover a igualdade entre os alunos. Informou que, São Mateus vai aderir o Projeto e que iniciará no segundo semestre, e que são poucos os Municípios que possuem o Projeto de distribuição de uniformes escolares. Reafirmou que o Projeto da iluminação foi um equivoco e que será revisto e possivelmente será isentada a cobrança da área rural. Se despediu agradecendo a presença dos visitantes, convidando para virem mais vezes participar das reuniões.

VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES (APARTE) Parabenizou o Prefeito Fábio pela entrega dos uniformes escolares, ressaltou a importância da igualdade, pois, muitas famílias não tem condições financeiras para adquirir. Enfatizou ainda, que é Vereador de oposição, mas, sabe a hora de elogiar e a hora de fazer críticas, e acredita que críticas construtivas ajudam a melhorar a qualidade dos serviços ofertados. Lamentou a forma que as redes sociais estão sendo utilizadas, pois muitos usuários utilizam as redes sociais para fazer críticas maldosas, envolvendo e denegrindo serviços que estão dando certo. Agradeceu em nome dos moradores de sua Comunidade os uniformes e kits escolares recebidos da Prefeitura Municipal. Comentou a importância de utilizar as redes sociais de forma correta e a importância dos Municípios virem até a Câmara acompanhar os trabalhos desenvolvidos por essa Casa de Leis.

VEREADOR ANIBELI CORDEIRO: Agradeceu a presença de todos. Fez um breve comentário sobre a isenção da contribuição da iluminação pública. Informou que no ano 2010 a COPEL passou a situação da iluminação pública aos 399 Municípios do Estado. O Governador simplesmente repassou os Prefeitos assinaram e engavetaram. Lamentou que hoje estão discutindo o mesmo problema que poderia ter sido resolvido na época, pois, é certo que quando há recusa de receita posterior a isso vem o prejuízo. Comentou que, o Município pagou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de multa por estar em déficit e esse valor poderia ser gasto em melhorias para o Município. No momento que o Projeto foi discutido conclui-se que era o melhor para o Município, pois, seria possível investir em iluminação pública. Lamentou que, no dia em que o Projeto foi aprovado tinha apenas uma pessoa na Sessão da Câmara e agora chegou os questionamentos julgando que foram os Vereadores que elaboraram o Projeto de Lei. Informou ainda, que com a Lei aprovada o Município teria um Fundo para melhorias em iluminação, e não precisaria tirar recursos de outras fontes, podendo assim, realizar inúmeras melhorias. Enfatizou que, como a população não quer pagar a contribuição, não será possível realizar investimentos. Afirmou que, errar é humano, e que se o Projeto foi um erro deverá ser revogado. Elogiou a atual Administração e salientou que estão trabalhando com o mínimo de recursos o que torna o trabalho difícil, pois, sobra pouco recurso financeiro para investimentos. Alertou que, não haverá investimento em iluminação pública, pois, se colocar lâmpadas novas a COPEL solicitará o desligamento e irá multar o Município. Lembrou que, na gestão anterior deu entrada um Projeto de Lei visando a regulamentação da questão da iluminação e o mesmo foi rejeitado. Alertou ainda, que a partir do momento que revogar a Lei, o Município ficará em déficit de três mil reais mensal. Justificou a ausência do Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino pois, ocorreu uma fatalidade com uma moradora da sua localidade e ele não pode estar presente na Sessão. Informou sobre a Emenda Parlamentar do Senador Roberto Requião destinada para a área da saúde que será investida no Posto de Saúde Central, será efetuada a reforma de uma área de 136 metros e uma ampliação de 50 metros, onde serão construídas sala de medicamentos, sala de consulta, quarto e banheiros para os médicos. Comentou ainda, que essa reivindicação dos médicos já sendo cobrada faz um tempo, e com a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será possível realizar essas melhorias. Elogiou o

**ATA N° 1794 Fls 05
SESSÃO ORDINÁRIA**

trabalho do Prefeito Municipal que está fazendo uma administração para todos, trabalhando a igualdade, destacou a importância da iniciativa do Projeto dos uniformes escolares, pois, foi visível a alegria dos alunos e seus familiares ao receberem os kits escolares.

Não havendo mais matérias para deliberar na Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 12 de março de 2018 às 19 horas.